PORTARIA NO. 003/2017

Reconhece Abono de Permanência à Sílvia Regiane Skalski, Servidora desta Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, de acordo com as Emendas Constitucionais 20 e 41, combinadas com os parágrafos 3º e 4º, do art. 10. da Lei Municipal nº 1.546/04 que alterou a Lei nº 1.429/02, e o contido no Processo 1/2017,

RESOLVE:

Reconhecer à Servidora Sílvia Regiane Skalski – ocupante do cargo de Assessora Administrativa, Matrícula n° 18 – o Abono de Permanência no valor da contribuição previdenciária, por ter optado em permanecer no serviço público, a partir de 27 de outubro de 2016.

São Mateus do Sul, 15 de fevereiro de 2017.

Ver. Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara